



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO
TOCANTINS (SINTET)**
(Filiado à CNTE e à CUT)

**CARTA-COMPROMISSO COM A VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL DO TOCANTINS ELEIÇÕES 2026**

Prezado(a) Senhor(a) Candidato(a) ao Governo do Estado do Tocantins,

O **Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins (SINTET)**, como legítimo representante da categoria dos profissionais da educação da Rede Estadual, apresenta a Vossa Senhoria esta **Carta-Compromisso**. Este documento reúne as pautas mais urgentes e estruturais da nossa categoria, fundamentais para a garantia de uma educação pública, gratuita, laica, inclusiva e com efetiva qualidade social em nosso Estado.

Entendemos que a valorização dos profissionais da educação é o pilar indispensável para qualquer projeto de desenvolvimento social e humano. Por isso, ao assinar este documento, o(a) candidato(a) assume publicamente, perante a sociedade tocantinense e os milhares de trabalhadores da educação, o solene compromisso de comprometer-se com uma política educacional de Estado, assegurando que o planejamento, as metas e as estratégias estabelecidas no Plano Estadual de Educação (PEE-TO - Lei Estadual nº 2.977/2015) constituam referência permanente para a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do Tocantins, e, além disso, implementar as seguintes diretrizes em sua futura gestão:

☐ Reconhecer o Plano Estadual de Educação como instrumento central de planejamento da política educacional, garantindo sua continuidade independentemente das mudanças de governo e de gestão;

- ☐ Elaborar e executar os Planos Plurianuais (PPA), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) e os programas governamentais em consonância com as metas e estratégias do PEE-TO;
- ☐ Garantir financiamento público compatível com as metas educacionais, evitando que as prioridades estabelecidas no Plano permaneçam apenas como compromissos formais;
- ☐ Instituir mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e transparência, com divulgação periódica dos indicadores de cumprimento das metas do PEE-TO;
- ☐ Assegurar a participação efetiva dos profissionais da educação, estudantes, famílias, entidades sindicais, instituições de ensino, conselhos e sociedade civil na elaboração, acompanhamento e revisão das políticas educacionais;
- ☐ Garantir que a elaboração do próximo Plano Estadual de Educação seja realizada de forma democrática, participativa e articulada com as necessidades concretas da educação tocanrinense, preservando avanços e corrigindo metas não alcançadas;
- ☐ Estabelecer metas, responsabilidades, prazos, indicadores e recursos orçamentários definidos, de modo que o Plano Estadual de Educação seja instrumento efetivo de gestão e não apenas documento normativo.

E atender a seguinte pauta da categoria vinculada diretamente a essas diretrizes acima:

1. Regulação do Descanso de Voz (URGENTE):

Compromisso: Regularmente imediatamente o direito ao “descanso de voz” estabelecido no artigo 34 da lei do novo PCCR (Lei Estadual nº 4.902/2025), garantindo a sua efetiva aplicação prática no cotidiano escolar como medida urgente.

2. Garantia de Condições Dignas de Trabalho:

Compromisso: Viabilizar melhorias estruturais amplas nas unidades escolares da Rede Estadual e assegurar o fornecimento contínuo e

adequado de recursos pedagógicos e tecnológicos indispensáveis para o bom desenvolvimento das aulas.

3. Respeito Integral ao Planejamento Livre (Livre Docência):

Compromisso: Respeitar a autonomia do planejamento livre dos professores, eliminando convocações obrigatórias para eventos que fujam ao escopo pedagógico planejado e extinguindo a prática de inclusão de "janelas" (horários vagos) na jornada normal de aulas.

4. Inclusão da alimentação escolar para os Profissionais:

Compromisso: Garantir o fornecimento de alimentação escolar (merenda) para os professores e demais profissionais da educação em serviço nas escolas, honrando o compromisso e a promessa pública firmada pelo governo anterior.

5. Agilidade nas Licenças para Qualificação Profissional:

Compromisso: Desburocratizar e dar celeridade aos processos de concessão de licenças para qualificação (mestrado, doutorado), garantindo o direito ao aperfeiçoamento acadêmico sem prejuízos na carreira nem de vencimentos.

6. Políticas Permanentes de Formação Inicial e Continuada:

Compromisso: Consolidar políticas públicas de estado voltadas à formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação, fornecendo apoio técnico e financeiro para a qualificação constante.

7. Fim da Sobrecarga de Trabalho nas Escolas de Tempo Integral:

Compromisso: Extinguir a sobrecarga de trabalho decorrente de atividades de tutoria e outros encargos extras que hoje não são devidamente computados e remunerados dentro da jornada regular de trabalho dos profissionais nessas unidades.

8. Inclusão do Recreio Escolar na Jornada de Trabalho:

Compromisso: Computar o tempo correspondente ao recreio escolar como efetivo tempo de serviço na jornada do professor, aplicando à Rede Estadual a mesma lógica e jurisprudência já pacificadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para os profissionais da iniciativa privada e decisões do TJ/TO.

9. Políticas Amplas de Saúde e Bem-Estar:

Compromisso: Desenvolver e ampliar as políticas públicas voltadas à saúde física e mental dos profissionais da educação, com foco preventivo contra adoecimentos ocupacionais, estresse e transtornos psicossociais.

10. Saúde Financeira e Gestão Transparente do IGEPREV/TO:

Compromisso: Assegurar a total solvência financeira e a hígidez atuarial do IGEPREV/TO, protegendo rigorosamente os fundos de previdência dos servidores contra investimentos de risco, desvios ou má gestão. Garantir o repasse regular das contribuições previdenciárias pelo Estado (patronal e retido) e assegurar a representação paritária e o poder de fiscalização dos servidores nos conselhos deliberativos e fiscais do instituto.

11. Regularização e Expansão do Plano de Saúde SERVIR:

Compromisso: Sanar a crise de atendimento do plano de saúde dos servidores estaduais (**SERVIR**), restabelecendo as consultas, exames, cirurgias e internações suspensas. Assumir o compromisso de expandir e garantir o credenciamento de redes de saúde em cidades polo externas, especificamente Goiânia (GO) e Imperatriz (MA), permitindo que servidores que necessitam de tratamentos de alta complexidade tenham cobertura e assistência médica garantidas nessas localidades.

12. Mesa de Diálogo Permanente e Valorização Salarial:

Compromisso: Assegurar um canal de diálogo constante com a direção do SINTET, garantindo o respeito à gestão democrática das escolas, o cumprimento rigoroso do piso salarial nacional, o pagamento de progressões em atraso e a preservação dos direitos consolidados na carreira.

13. Equiparação Salarial: Estudo realizado pelo TODOS PELA EDUCAÇÃO, na abordagem sobre “Professores – remuneração e carreira”, do Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 mostra que um professor da educação básica formado em nível superior ganha, em média, 30% menos que outro profissional com a mesma escolaridade no Brasil. No Estado do Tocantins, realizando mesma comparação, a realidade não é diferente. A preocupação é tanta que a Meta 21 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 2.977/2015) dispõe equiparar o rendimento médio do professor aos demais profissionais, com escolaridade equivalente, até o sexto ano de vigência do plano, encerrado em 2025.

Compromisso: Comprometer-se a implementar, no âmbito da rede estadual de ensino, uma política de equiparação progressiva da remuneração média dos profissionais do magistério aos demais profissionais com formação equivalente, em cumprimento ao objetivo estabelecido na Meta 21 do Plano Estadual de Educação – Lei Estadual nº 2.977/2015. Para tanto o novo Governo deverá:

- realizar, no primeiro ano de mandato, estudo técnico e transparente sobre a remuneração dos profissionais do magistério estadual, comparando-a com a remuneração média dos demais profissionais com escolaridade equivalente;
- elaborar, em conjunto com o SINTET um plano de equiparação salarial, com metas anuais, indicadores, cronograma de execução e previsão orçamentária;
- assegurar a progressiva redução da defasagem remuneratória, de modo que a equiparação prevista no Plano Estadual de Educação seja efetivamente alcançada, observada a capacidade financeira do Estado e as disposições legais aplicáveis;
- garantir que a política de valorização salarial esteja articulada à carreira do magistério, contemplando vencimento, progressões, titulação e demais mecanismos de desenvolvimento profissional;
- instituir mecanismo de acompanhamento e transparência, com divulgação periódica dos indicadores de remuneração e do cumprimento das metas estabelecidas.

14. Gestão Democrática:

Compromisso: Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeiras nos estabelecimentos de ensino com eleição direta para diretor de escola. Fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e conselhos escolares, assegurando-lhes autonomia, pluralidade, participação efetiva, espaços adequados e condições de funcionamento. Assegurar autonomia ao Fórum Estadual de Educação.

15. Fim da militarização das escolas:

Compromisso: Desmilitarizar as unidades escolares incluídas nesse processo, com política de atenção especial na transição, de forma a reconstruir valores democráticos.

16. Segurança nas Escolas:

Compromisso: Garantir uma política de segurança pública escolar eficaz, que combina medidas estruturais, operacionais e pedagógicas. Ex: controle físico de acessos, protocolos de emergência, apoio à saúde mental e campanha de prevenção à violência.

17. Fortalecimento das políticas educacionais:

Compromisso: Retomada das políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) com qualidade e financiamento adequado, sobretudo visando os estudantes trabalhadores que precisam estudar no período noturno.

Compromisso: Fortalecimento da Educação Quilombola e Indígena, conforme suas especificidades.

Compromisso: Ampliar a Educação Integral em toda a Educação Básica, com prioridade para aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

18. Revisar o PCCR

Compromisso: Aplicar no anexo II, na tabela II, que trata dos vencimentos dos cargos de professores normalistas de nível II, III, IV e V da lei do PCCR, o reajuste anual no percentual de: *I- 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 2026; II- 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 2027; III- 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 2028; IV- 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 2029; V- 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 2030; VI- 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 2031; VII- 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 2032, e; VIII- 1% (um por cento), a partir de 1º de janeiro de 2033*, o que resolveria o caso dos Professores Normalistas que lutam pela equiparação com os PROEB;

Aplicar na mesma tabela II dos Professores Normalistas Nível I o valor do Piso Nacional do Magistério na referência A e nas outras os percentuais da progressão horizontal.

Aplicar na tabela III que trata do Quadro Transitório, aos profissionais Professor Nível I (Professor Nível II - P-II) e ao Professor Especialista em Educação PEI, o piso nacional do magistério na referência A e nas outras referências os percentuais da progressão horizontal.

Aplicar na tabela III Nível II Professor Assistente A e B o Piso Nacional do Magistério na referência A e nas demais os percentuais da progressão horizontal.

19. Fim da plataformização da Educação: é o uso intensivo de sistemas e aplicativos digitais — geralmente fornecidos por empresas privadas de tecnologia — para organizar, mediar e controlar as rotinas de ensino, aprendizagem e gestão nas escolas públicas. Nesse modelo o cotidiano escolar deixa de ser guiado apenas pelo diálogo entre professores e alunos e passa a depender de softwares externos que definem tarefas, conteúdos e regras, tendo como consequências a perda de autonomia docente, precarização do trabalho, privatização da aprendizagem e vigilância de dados.

Compromisso: garantir um modelo educacional sem plataformização, centrado no vínculo humano, na autonomia pedagógica do professor e no diálogo presencial, em vez do uso massivo de aplicativos de grandes empresas de tecnologia (Big Techs) que controlam e padronizam o aprendizado.

20 – **Agilidade na concessão da documentação para fins de aposentadoria:** Análise e emissão de documentação necessária para aposentadoria na Seduc, como histórico escolar demora no mínimo 4 (quatro) meses.

Compromisso: assegurar celeridade, transparência e eficiência na análise e emissão da documentação necessária aos profissionais da educação que requerem aposentadoria, especialmente junto à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC-TO.

21 – Garantir 50% da carga horária para planejamento, organização pedagógica e demais atividades inerentes ao exercício da função docente. A medida terá como objetivo garantir ao professor tempo efetivo para preparar suas aulas, acompanhar a aprendizagem dos estudantes, elaborar e corrigir avaliações, participar de reuniões pedagógicas, realizar registros e cumprir as atividades administrativas burocráticas impostas ao trabalho docente.

Compromisso: garantir ao professor tempo de trabalho pedagógico suficiente para planejar, avaliar e organizar sua prática profissional, aumentando de 40% para 50% a jornada de planejamento na escolar e planejamento livre.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de Governador(a) do Estado do Tocantins, declaro estar ciente e de pleno acordo com as reivindicações apresentadas nesta Carta-Compromisso pelo SINTET. Assumo

publicamente o dever moral e administrativo de empenhar todos os esforços da minha futura gestão governamental para viabilizar e executar integralmente os pontos aqui firmados.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a) ao Governo do Estado